



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Leandro de Souza (Betinho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal, que seja efetuado estudos para expansão do Metrô até Embu das Artes.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que; a existência do **Metrô** resulta em reduções de: emissão de poluentes e dos gases de efeito estufa; consumo de combustíveis utilizados pelos outros modos; custos operacionais de ônibus, automóveis e motocicletas; custos de manutenção e operação de vias; tempos de viagens e de acidentes.

CONSIDERANDO que; Os metrô possibilitam deslocamentos diários que são mais rápidos e eficientes, o que evita atrasos, congestionamentos e todos os prejuízos que decorrem do tempo gasto no trânsito.

CONSIDERANDO que; o que um veículo particular demoraria em um determinado trajeto, é possível fazer de **metrô** em um tempo muito menor.

Gabinete Vereador Betinho Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

Tel: 114785-1562 (ramais 215/282)11 95592-0724/1195592-0752

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de junho de 2024.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003400390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003400390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

